



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

JUSTIFICATIVA PL-01-0587/2008

O presente projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o evento denominado " Santo Antônio na Chácara", festa gratuita da colônia portuguesa com diversas atrações culturais, folclóricas e recreativas, realizada no tradicional bairro da Chácara Santo Antônio, zona sul.

O objetivo do projeto de lei é resgatar as origens das comemorações a Santo Antônio de Pádua, tradicionalmente cultuado em Portugal, e pelos integrantes da comunidade portuguesa se fixarem no local, o nome do padroeiro batizou o nome do bairro. Os festejos ao santo padroeiro acontecem na segunda quinzena de junho. Além disso, em 10 de junho, comemora-se o " Dia de Portugal" e o " Dia de Camões", o maior poeta da língua portuguesa. Nessa data também é lembrada como o " Dia das Comunidades Portuguesas".

O evento reúne uma série de atividades culturais e com barracas com comidas típicas e artigos folclóricos de várias nações, além de apresentação de atrações folclóricas de cada país participante. Pela diversidade racial e cultural da metrópole, esse tipo de evento sempre se pontua com sucesso e recorde de público paulistano.

Por esses motivos, só posso contar com o integral apoio dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

AGOSTO/2008 - GN

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.